

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA VESTIBULAR 2014 CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES

1. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do Concurso Vestibular 2014, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

2. As matrículas dos candidatos serão realizadas conforme informado abaixo:

CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES

LOCAL: Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro
GOVERNADOR VALADARES - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

Data: 28/03/2014:

Horário: das 09:00 às 11:00

2.1. Os cursos que tenham vagas para ingresso no 1º e 2º semestres terão suas vagas preenchidas, primeiramente as do 1º semestre, e a seguir, as do 2º semestre, conforme a ordem de classificação dos candidatos no Concurso Vestibular 2014

2.2. Havendo vaga disponível no 1º semestre letivo de 2014, o candidato aprovado e matriculado para o 2º Semestre de 2014 **terá seu ingresso antecipado** através de edital que será publicado na página da CDARA.

3. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Secretaria do Campus de Governador Valadares. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.

4. O candidato aprovado e matriculado para o 2º Semestre de 2014 terá sua matrícula cancelada se não confirmar a mesma no período de 13 a 15 maio, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA – disponível no endereço: [www.ufjf.br/SIGA/ENSINO/CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA](http://www.ufjf.br/SIGA/ENSINO/CONFIRMAÇÃO_DE_MATRÍCULA).

Para ter acesso ao sistema: login = CPF (não usar ponto e traço)

senha = data de nascimento com seis algarismos - ddmmaa

5. O candidato matriculado **não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula** de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos **nem ser reprovado por**

infreqüência ou por nota zero em todas as disciplinas do primeiro período letivo de seu curso, conforme Regulamento Acadêmico da Graduação.

6. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém **não confirmar freqüência às aulas**, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, no período determinado, conforme termo de compromisso assinado no ato da matrícula, sem apresentação, por escrito, de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, **terá sua matrícula cancelada**.

CDARA, 24 de março de 2014

Mussolini Sutana Fernandes
Coordenador de Assuntos e
Registros Acadêmicos
Substituto